



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as documentações de ordenamento financeiro da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Banco Bradesco.

RESOLVE,

ART. 1º - Manter os Srs: Vereador Gevan Pires Barbosa – Vice Presidente da Câmara e Jonatas Fernando dos Santos Leite - Secretário Geral de Administração da Câmara Municipal de Apuí (AM), como ordenadores despesas desta Casa Legislativa, até que se conclua a regularização das documentações de ordenamento financeiro da Câmara Municipal de Apuí, junto ao Banco Bradesco.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de janeiro de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)